



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

[www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Ano II | Edição nº 103

Página 1 de 7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES**

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Email: [secretaria@presidentealves.sp.gov.br](mailto:secretaria@presidentealves.sp.gov.br)

Site do Diário Oficial Eletrônico: [www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente\\_alves](http://www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves)

#### **Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES**

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: [www.cmpresidentealves.sp.gov.br](http://www.cmpresidentealves.sp.gov.br)

Email: [camara@cmpresidentealves.sp.gov.br](mailto:camara@cmpresidentealves.sp.gov.br)

### SUMÁRIO

#### **ENTIDADES**

#### **PAG.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL .....**

**07 de 07**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.presidentealves.sp.gov.br](http://www.presidentealves.sp.gov.br).





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.543, DE 02 DE MARÇO DE 2017 – LEI Nº 1797



#### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

#### DECRETO Nº 2543 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1797

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				71.000,00
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	43	04.123.0046.2010.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado	
	44	04.124.0046.1007.0000	Aquis.Mov.Utens.Cont.e Almoxarifado	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Vias Públicas	
	67	15.452.0181.2015.0000	Manutenção Despesas Vias Públicas	54.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	80	12.365.0101.1017.0000	Aquisição Moveis Utensilios p/Creche FUMDEB (Est.-02)	2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	FUNDEB OUTROS 40%	
	88	12.365.0123.2024.0000	Manutenção Despesas das Creches	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	04	Educação Física e Desportos	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 3 de 7



### PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

### DECRETO Nº 2543 , DE 02 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1797

02	04	04	Educação Física e Desportos			
132	27.812.0272.1025.0000	Aquis.Mov.Utens.Desporto Amador		3.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	03	Ensino Fundamental			
118	12.361.0150.1023.0000	Aquis.de Veiculo Tração Mecanica - Ensino		-29.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
148	10.301.0246.1030.0000	Aquis.Mov.Utens.e Veic.Tração Mecanica		-14.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
02	06	01	Limpeza Pública			
168	15.452.0181.1032.0000	Aquis. de Veiculo Tração Mecanica - Limpeza		-19.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
198	08.243.0100.2055.0000	Manutenção Conselho Tutelar		-9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

-71.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 02 de março de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 4 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS OFICIAIS

### DECRETO Nº 2.544, DE 08 DE MARÇO DE 2017 – LEI Nº 1797



#### PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

#### DECRETO Nº 2544 , DE 08 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1797

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$85.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				85.000,00
02	02	01	Arrecadação e Lançadoria	
	42	04.123.0046.2010.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	43	04.123.0046.2010.0000	Manutenção Despesas Tributação Tesouraria	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	Creche Municipal	
	88	12.365.0123.2024.0000	Manutenção Despesas das Creches	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	89	12.365.0123.2024.0000	Manutenção Despesas das Creches	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	04	02	Pré-Escola Municipal	
	94	12.365.0101.2027.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	FUNDEB OUTROS 40%	
	95	12.365.0101.2027.0000	Manutenção Despesas Pré-Escola	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 5 de 7



### PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

### DECRETO Nº 2544 , DE 08 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1797

02	04	02	Pré-Escola Municipal			
99	12.365.0101.2026.0000		Manutenção de Despesas Pré-Escola FUNDEB (Est. 02)	50.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000		FUNDEB MAGISTERIO 60%			
02	04	05	Cultura			
143	13.392.0173.2036.0000		Manutenção Despesas da Cultura	5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
162	10.303.0120.2086.0000		Assistência Farmaceutica (Fed. - 05)	3.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 020		Assistencia Farmaceutica			
159	10.301.0246.2074.0000		VG. Vigilancia Sanitária (Fed. 05)	5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 024		VS - Vigilancia Sanitária			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Poder Executivo			
19	04.122.0045.1003.0000		Aquisição de Veiculo - Tração Mecanica	-18.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	01	02	Administração Municipal			
30	04.122.0045.2076.0000		Convênio F. S. Solidariedade (Estadual - 02)	-19.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 02 19		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 032		Convenio F.S Solidariedade			
02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 6 de 7



### PREFEITURA MUNICIP PRESIDENTE ALVES

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2017

### DECRETO Nº 2544 , DE 08 DE MARÇO DE 2017 - LEI N.1797

02	02	02	Contabilidade e Almoxarifado			
50	04.124.0046.2012.0000		Diversas Despesas De Custeio		-9.000,00	
	3.3.90.92.00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	03	01	Vias Publicas			
63	15.452.0180.1013.0000		Aquis.de Veículos e Máquinas -Vias Públicas		-14.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	03	03	Serviços Estradas de Rodagem Municipal			
74	26.782.0260.1016.0000		Aquis.de Máquinas e Veículos-SERM		-4.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	05	01	Sistema Unificado de Saúde -SUS			
157	10.301.0246.2072.0000		Especificidades Regionais ( Fed. 05)		-13.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 021		Especificidades Regionais			
02	07	02	Fundo Municipal da Infancia Juventude			
198	08.243.0100.2055.0000		Manutenção Conselho Tutelar		-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Anulação ( - )

-85.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 08 de março de 2017

\_\_\_\_\_  
VALDEIR DOS REIS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Sexta-feira, 10 de Março de 2017

Ano II | Edição nº 103

Página 7 de 7

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

### AVISO DE PREGÃO

O Município de Presidente Alves avisa que se encontra aberto o Pregão Presencial N.º 03/2017. Objeto: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS para os setores da saúde do Município e Distrito de Presidente Alves, relacionados no Anexo I – Memorial Descritivo/Formulário Padrão Proposta, observadas as especificações ali estabelecidas. O edital estará à disposição, pela INTERNET no site <http://www.presidentealves.sp.gov.br/>, ou no Paço Municipal, localizado na Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73, de segunda a sexta-feira, nos horários das 09hs00min às 11hs00min e das 13hs00min às 17hs00min. A sessão pública de processamento terá início às **9hs00min** do dia **23/03/2017** Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 35871333; 35871271 e 35871179, ou pelo e-mail [licitacao@presidentealves.sp.gov.br](mailto:licitacao@presidentealves.sp.gov.br).